



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

EMENTA: CRONOGRAMA DOS CURSOS VIRTUAIS DO SEEU. SOLICITAÇÃO.

Processo n.º 2021.00.166.832

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, entidade sindical já qualificada nos autos, neste ato representando por sua Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer.

A **Entidade Sindical** pleiteou nesses autos, a realização de novos cursos de aperfeiçoamento do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado - SEEU, em razão de alguns servidores ainda estarem com dúvidas sobre o uso das ferramentas disponíveis na plataforma.

Em sua resposta, essa Douta Presidência esclareceu que "O Eminentíssimo Desembargador Fernando Zardini Antonio, Supervisor das Varas Criminais e Execuções Penais, através da substancial manifestação anexada ao evento n. 0683253, esclarece que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Espírito Santo - GMF "...tem sido demandado constantemente para que sejam realizados novos cursos, na modalidade presencial. Muitos magistrados, assessores e servidores que receberam treinamento de forma exclusivamente virtual alegam terem ainda muitas dificuldades no sistema e tal fato pode ser comprovado pelo número de inconsistências nos processos que tramitam no TJES identificadas pelo CNJ (658 no total, segundo último levantamento em 12/02/2021 - 0683455)".



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

Na oportunidade, destacou que as dificuldades enfrentadas pelos usuários decorrem da complexidade do sistema, eis que abrange inúmeras ferramentas: movimentação processual; gestão de benefícios executórios; expedição de documentos, além de interface com o BNMP 2.0.)

Não obstante estar clara a necessidade de realização de cursos presenciais para os usuários sanarem as dúvidas quanto ao uso das ferramentas disponíveis na plataforma, essa Presidência entendeu que, a realização de treinamentos na modalidade presencial, “(...) com respeito ao posicionamento da d. Supervisão, encontra óbice no atual contexto de crise de saúde pública e fiscal, já que aumentaria o risco de contágio e a necessidade de desembolsos relacionados aos deslocamentos de membros e servidores e, sob esse aspecto indeferiu o pleito.

Assim, até que de fato possam ser realizados os necessários cursos presenciais de aperfeiçoamento do SEEU, requeremos o cronograma de cursos virtuais para que possam ser divulgados entre os servidores interessados.

O requerimento segue apócrifo pelo meio que está sendo disponibilizado

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 05 de abril de 2021.

MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente do SINDIJUDICIÁRIO/ES